LEI Nº.: 1.589/98

CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA AO SR. JOSÉ UTSCH DE LIMA.

O Povo do Município de Lagoa Santa, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1°) Fica concedido o Título de Cidadão Honorário ao Sr. José Utsch de Lima.
- Art. 2°) Revogam-se as disposições em contrário.
- Art. 3°) Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, em 24 de novembro de 1998.

Genesco Aparecido de Oliveira Júnior Prefeito Municipal